



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ANÁPOLIS

CHAMADA PÚBLICA Nº 20/2021

AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Anápolis faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **25/08/2021** a **12/09/2021** as inscrições para atuação como facilitadora à distância no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Doulas, vinculado ao Programa de Extensão Ciclo de Formação e Promoção do Bem-Estar para Mulheres.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 – Será disponibilizado um total de **06** vagas de doulas facilitadoras para atuarem à distância no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Doulas. O curso visa capacitar mulheres para atuarem como doulas, ofertando assistência competente física e emocional à mulher que se encontra no ciclo gravídico-puerperal, sendo necessário atender os seguintes critérios:

- 1.1.1 – Possuir certificação de Doula superior a três anos;
- 1.1.2 – Ser filiada à Associação de Doulas do Estado de Goiás;
- 1.1.3 – Possuir ensino fundamental completo;
- 1.1.4 – Possuir computador com acesso à internet.

1.2 – As interessadas na atuação como facilitadoras no curso FIC de Doulas deverão se inscrever no link abaixo durante o período de **25/08/2021** a **12/09/2021**:

INSCRIÇÕES	
PERÍODO	Link para as inscrições
25/08/2021 a 12/09/2021	https://forms.gle/76P8YML3PG94atKFA

1.3 – Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas e componentes curriculares:

NÚMERO DE VAGAS		
VAGAS	COMPONENTE CURRICULAR	Total de horas
02	Gestação, o papel da Doula e Medicina Baseada em Evidências	10
02	Trabalho de Parto, o papel da Doula e Medicina Baseada em Evidências	10
02	Puerpério e Amamentação, o papel da Doula e Medicina Baseada em Evidências	10

1.3.1 Cada candidata poderá se inscrever em mais de um componente curricular no formulário de inscrição.

2. DA SELEÇÃO

2.1 – A seleção das candidatas consiste nos seguintes critérios de avaliação e pontuação para a classificação final:

2.1.1 – Submissão da redação no ato da inscrição com a seguinte resposta: **Por que você se sente apta a atuar no curso de formação de doulas?**

2.1.2 – Serão selecionadas para entrevista todas as candidatas que possuírem acima de três anos de formação; apresentarem comprovação de cinco acompanhamentos e atingirem o mínimo de 14,0 pontos na redação.

2.1.2 – A entrevista será realizada por meio do *Google Meet* no período de **13/09/2021 a 15/09/2021**. Serão divulgados a ordem das entrevistas, horário e link no site (www.ifg.edu.br/anapolis).

2.2 – Tabela de critérios e pontuação para a classificação final:

PONTUAÇÃO		
Nº	Crítérios	Pontuação
1	Experiência de atuação como doula (comprovação mediante contratos ou relatos em redes sociais)	0,5 por acompanhamento (máximo 30 pontos)
2	Cursos de capacitação relacionados à área de atuação (aromaterapia, consultoria em amamentação, massagem, florais, etc.)	0,5 por comprovação com certificado abaixo de 40h 1,0 por comprovação com certificado acima de 40h (máximo 5 pontos)
3	Curso superior em qualquer área	10,0
4	Curso superior na área da Saúde	15,0
5	Redação	20,0
6	Entrevista	30,0

2.3 – O não comparecimento, conforme subitem 2.1.2, implica automaticamente na eliminação da candidata.

2.4 – A lista das candidatas selecionadas e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Anápolis (www.ifg.edu.br/anapolis), a partir de **17/09/2021**.

2.5 – Na inexistência de candidatas classificadas de acordo com o número de vagas em cada componente curricular, as vagas remanescentes **poderão** ser oferecidas para a candidata aprovada no mesmo componente curricular ou em outro componente curricular.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. As candidatas aprovadas como facilitadoras receberão uma bolsa de extensão no valor de **R\$300,00** por 10 horas de atividades realizadas de forma online, referentes ao conteúdo do componente curricular.

3.1.1 – Em caso de a candidata ser aprovada em mais de um componente curricular, fará jus ao recebimento da bolsa de acordo com a vaga ocupada.

3.2 – A documentação necessária para o início das atividades das candidatas selecionadas deverá ser enviada para o e-mail gepex.anapolis@ifg.edu.br até o dia 19/09/2021. Documentos exigidos:

I – **Termo de compromisso da bolsista;**

II – **Carteira de identidade ou CNH;**

III – **CPF;**

IV – **Comprovante de endereço com CEP;**

V – **Comprovante de Conta corrente.**

3.3 – Em caso de a candidata selecionada possuir vínculo empregatício ou ser funcionária pública, poderá participar como facilitadora no curso de forma voluntária.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Atender aos pressupostos estabelecidos pela legislação vigente (inclusive a Lei N°9608/98, se for o caso), bem como o PDI e do Edital 08/2021/PROEX/IFG;

4.2 – Executar as atividades propostas, conforme as orientações da coordenação geral do curso de extensão;

4.3 – Elaborar relatório técnico das atividades desenvolvidas quando solicitado;

4.4 – Participar das atividades propostas pela Pró-Reitoria de Extensão e/ou GEPEX.

4.5 – A entrega dos documentos exigidos no item 3.2 implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Anápolis nesta Chamada Pública, das quais a candidata não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.6 – O IFG/Câmpus Anápolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.7 – São de inteira responsabilidade das candidatas as informações prestadas no ato da inscrição.

4.8 – Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.9 – Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, as candidatas deverão se dirigir à GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis por meio do e-mail gepex.anapolis@ifg.edu.br.

4.10 – Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Anápolis	25/08/2021 a 12/09/2021	Período de Inscrições
	13/09 a 15/09/2021	Período de Seleção e Entrevistas
	17/09/2021	Divulgação dos resultados da seleção
	18/09 a 19/09/2021	Envio dos documentos solicitados
	30/09/2021	Início das atividades

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS Endereço: Avenida Pedro Ludovico, Bairro Reny Cury, Anápolis – GO, CEP: 75135-490	
AÇÃO DE EXTENSÃO	CURSO FIC DE DOULA
PROPONENTE/COORDENAÇÃO	ANDREIA FARINA DE FARIA
ÁREA DE CONHECIMENTO	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL
CARGA HORÁRIA	204 HORAS
MODALIDADE	EAD
NÚMERO DE VAGAS	06
PÚBLICO	DOULAS CERTIFICADAS
REQUISITOS MÍNIMOS	03 ANOS DE FORMAÇÃO COM

	EXPERIÊNCIA COMPROVADA
DATA DE INÍCIO	30/09/2021
DATA DE TÉRMINO	15/12/2021

Anápolis, 23 de agosto de 2021.

(assinado eletronicamente)

Amilton Moreira Damasceno Júnior
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão Substituto

(assinado eletronicamente)

Edmar Camilo Cotrim
Diretor Geral Substituto/Câmpus Anápolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmar Camilo Cotrim, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - CP-ANAPOLI**, em 23/08/2021 11:15:36.
- **Amilton Moreira Damasceno Junior, GERENTE - SUB-CHEFIA - ANA-GPPGE**, em 23/08/2021 11:09:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.fg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192786

Código de Autenticação: 0ec4e1abaa



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, Remy Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457
(62) 3703-3356 (ramal: 3356), (62) 3703-3359 (ramal: 3359)